DECRETO Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Irati – Lei Municipal nº 1.375/2025 de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ **19.488,21** (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) destinado a suprir o seguinte projeto atividade e respectivos detalhamentos/ modalidades de aplicação, conforme segue:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.13.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$19.488,21
2.710.3210.0004 (SF) - SF - Transferência Especial dos Estados - R$19.488,21

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da abertura de crédito previsto no artigo 1º provirão de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da R$19.488,21
2.710.3210.0004 (SF) - SF - Transferência Especial dos Estados - R$19.488,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 04/03/2026. Publicação
Nº 100/2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação